

Emenda nº 004/2022
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2022.

**Inserir os Artigos 2º, 3º e 4º a redação do
Projeto de Lei Legislativo nº 010/2022.**

PAULO DELCIO DE SOUZA, Vereador de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º, art. 3º, do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar ao plenário da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, para apreciação e votação da seguinte emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2022:

Art. 2º A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla constituirá de um programa oficial que contenha atividades sobre a temática das deficiências, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, bem como promoção de debates sobre políticas públicas voltadas a atenção integral das pessoas com deficiência que visem a inclusão social e o bem estar destas pessoas, combatendo qualquer forma de preconceito e discriminação com vistas à inclusão social dos mesmos.

Art. 3º A organização e programação a serem realizadas no Município durante a semana ficarão a cargo das secretarias Municipais de Educação, Cultura e Turismo, e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Atenção Social, as quais poderão envolver outros órgãos do município, na elaboração e condução dos eventos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

GABINETE DO VEREADOR PAULO DELCIO DE SOUZA
FAZENDA VILANOVA/RS, em 25 de abril de 2022.

PAULO DELCIO DE SOUZA
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Emenda nº 004/2022
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É de extrema relevância do projeto apresentado pelo colega vereador Leo Mota, mas cabe salientar que apenas instituir a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no Calendário de Eventos não garante que sejam realizadas atividades voltadas ao atendimento das necessidades e conscientização da comunidade quanto às pessoas com deficiência. Por isso, sugeri temáticas com seus objetivos estabelecidos, bem como, foram apontadas quais secretarias que serão responsáveis pela execução das ações.

Atenciosamente,

PAULO DELCIO DE SOUZA
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO CENCI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova.
Fazenda Vilanova – RS.